



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 21/06/18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 94/2018

Referência: Reforma da Escola Municipal Dom Pedro I.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que veja a possibilidade de reformar a Escola Municipal Dom Pedro I, localizada no Bairro Antônio Lins de Souza, no Município de Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal em seu Artigo 205 reza que: "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Embasando-se nessa premissa e considerando a importância de um ensino-aprendizagem pautado na garantia da continuidade do ciclo educacional sem interrupções, evasões ou má qualidade, emito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilberto Gonçalves da Silva, para que veja a possibilidade de promover a **reforma da Escola Municipal Dom Pedro I**, a fim de que aquela comunidade escolar passe a desfrutar de espaço físico mais apropriado à aprendizagem, incluindo cobertura do pátio lateral esquerdo, para realização das atividades extraclasse.

Reformando-se o prédio da escola em tela, poder-se-á contemplar a demanda da comunidade, com destaque à melhoria da qualidade do ensino e dos serviços pedagógico- administrativos em geral.

Da propositura desta indicação, dê-se conhecimento à Secretária Municipal de Educação, Mirna Costa Barros e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2018.

MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Vereadora - PSDB